



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL N.º 1.313 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Altera o anexo V e IX da Lei Municipal N.º 933, de 09 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de Cargos e Empregos, Quadro Pessoal e progressão funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo V e IX da Lei Municipal N.º 933, de 09 de outubro de 2009, passam a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO V	
TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS CARGOS QUE COMPÕEM AS MATRIZES DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	

CARGO:	OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Serviços Gerais Encanador Pedreiro

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Gerais							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º ANO ENS. FUNDAMENTAL	"A"	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50
ENSINO FUNDAMENTAL	"B"	1.548,36	1.625,78	1.703,20	1.780,61	1.858,03	1.935,45
ENSINO MÉDIO	"C"	1.578,72	1.657,66	1.736,59	1.815,53	1.894,46	1.973,40
SUPERIOR	"D"	1.609,08	1.689,53	1.769,99	1.850,44	1.930,90	2.011,35

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Encanador/Pedreiro							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º ANO ENS. FUNDAMENTAL	"A"	1.548,36	1.625,78	1.703,20	1.780,61	1.858,03	1.935,45
ENSINO FUNDAMENTAL	"B"	1.579,33	1.658,29	1.737,26	1.816,23	1.895,19	1.974,16
ENSINO MÉDIO	"C"	1.610,29	1.690,81	1.771,32	1.851,84	1.932,35	2.012,87
SUPERIOR	"D"	1.641,26	1.723,32	1.805,39	1.887,45	1.969,51	2.051,58



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

CARGO:	OPERACIONAL ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Motorista

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Motorista							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º ANO ENS. FUNDAMENTAL	"A"	1.673,60	1.757,27	1.840,95	1.924,63	2.008,31	2.091,99
ENSINO FUNDAMENTAL	"B"	1.707,07	1.792,42	1.877,77	1.963,13	2.048,48	2.133,83
ENSINO MÉDIO	"C"	1.740,54	1.827,57	1.914,59	2.001,62	2.088,65	2.175,67
SUPERIOR	"D"	1.774,01	1.862,71	1.951,41	2.040,11	2.128,81	2.217,51

CARGO:	TECNICO DE NIVEL MÉDIO
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Agente Administrativo Fiscal Operador de Sistema Operador de ETA/ETE

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Operador de Sistema, Operador de ETA/ETE							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.757,24	1.845,10	1.932,96	2.020,82	2.108,68	2.196,55
SUPERIOR	"D"	1.792,38	1.882,00	1.971,62	2.061,24	2.150,86	2.240,48

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Fiscal							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.845,13	1.937,39	2.029,64	2.121,90	2.214,15	2.306,41
SUPERIOR	"D"	1.882,03	1.976,13	2.070,23	2.164,34	2.258,44	2.352,54

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Agente Administrativo							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.937,42	2.034,29	2.131,17	2.228,04	2.324,91	2.421,78
SUPERIOR	"D"	1.976,17	2.074,98	2.173,79	2.272,60	2.371,41	2.470,21

CARGO:	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Contador



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Contador							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"D"	2.242,69	2.354,83	2.466,96	2.579,10	2.691,23	2.803,37

CARGO:	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Químico Engenheiro Civil Engenheiro Químico

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Químico							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"D"	2.135,83	2.242,62	2.349,41	2.456,20	2.562,99	2.669,78

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Engenheiro Civil, Engenheiro Químico							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"D"	2.354,72	2.472,46	2.590,19	2.707,93	2.825,67	2.943,40

CARGO:	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Procurador Jurídico Municipal

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Procurador Jurídico Municipal							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO SUPERIOR	"D"	2.355,18	2.472,94	2.590,69	2.708,45	2.826,21	2.943,97

ANEXO IX
TABELA REMUNERATÓRIA DO QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO:	BÁSICO
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Serviços Gerais

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Gerais							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ALFABETIZADO	"A"	1.525,74	1.602,03	1.678,32	1.754,60	1.830,89	1.907,18



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

CARGO: CARGA HORÁRIA: INTEGRANTES:	OPERACIONAL 40 HORAS SEMANAIS Auxiliar de Encanador Operador de Bomba
---	---

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Encanador							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENS. FUND. COMPLETO	"B"	1.546,39	1.623,71	1.701,03	1.778,34	1.855,66	1.932,98

OPERADOR DE BOMBA							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENS. FUND. COMPLETO	"B"	1.751,94	1.839,54	1.927,13	2.014,73	2.102,33	2.189,92
ENSINO MEDIO	"C"	1.786,98	1.876,33	1.965,68	2.055,02	2.144,37	2.233,72

CARGO: CARGA HORÁRIA: INTEGRANTES:	TECNICO E DE NIVEL MEDIO 40 HORAS SEMANAIS Auxiliar de Administração Fiscal de Leitura Laboratorista Técnico em Contabilidade
---	---

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Fiscal de leitura							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.832,99	1.924,63	2.016,28	2.107,93	2.199,58	2.291,23

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Laboratorista							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.944,74	2.041,98	2.139,21	2.236,45	2.333,69	2.430,93
NIVEL SUPERIOR	"D"	1.983,63	2.082,82	2.182,00	2.281,18	2.380,36	2.479,54

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Administração							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	2.112,30	2.217,91	2.323,53	2.429,14	2.534,76	2.640,37

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Técnico em Contabilidade							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.937,42	2.034,29	2.131,17	2.228,04	2.324,91	2.421,78
NIVEL SUPERIOR	"D"	1.976,17	2.074,98	2.173,79	2.272,60	2.371,41	2.470,21

Art.– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.


RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal